



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 15 DE JULHO DE 2021.

### "ALTERA O ARTIGO 73, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA - LEI Nº 35/1975."

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jacupiranga aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**Art. 1º** - Esta Lei altera o artigo 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jacupiranga -Lei nº 35/1975.

**Art. 2º** - O artigo 73, da Lei Municipal nº 35/1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 73** - As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública, facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de julho de 2021.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Diretora do Depto. de Administração

**FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA**  
Diretor do Depto. Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CE9-9883-6B7F-DE1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 15/07/2021 12:55:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 15/07/2021 13:34:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.526.828-40) em 15/07/2021 15:32:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8CE9-9883-6B7F-DE1E>